

## Instituto Selo Social

### Guia de Submissão de iniciativas

Preencha a iniciativa conforme orientações.

1. *Nome da iniciativa: Deve ser conciso e objetivo. Declarar em até 7 palavras do que se trata a iniciativa. Busque nomes ilustrativos e inspiradores.*

*Indique o nome da iniciativa:*

2. *Tipo de iniciativa: Descreve as características da intervenção que está sendo proposta. Está dividido em 5 opções: Ações, Campanhas, Serviços, Projetos e Programas.*
  - a. **Ação:** *se refere atividades pontuais. Ela visa atender geralmente uma necessidade específica e/ou emergencial de uma comunidade local. Um exemplo de ação pontual é a doação de cestas básicas.*
  - b. **Campanha:** *é um conjunto de ações e recursos para atingir um determinado fim em um curto espaço de tempo. As campanhas geralmente são realizadas para orientar e engajar as pessoas em causas ambientais, sociais ou de saúde pública, como a preservação do meio ambiente, o combate à fome ou a conscientização sobre epidemias. Quase sempre as campanhas trazem em seu título o próprio nome “Campanha”, sendo assim, de fácil identificação. Podemos citar como exemplo: “Campanha do Agasalho, Campanha do Troco Solidário, Campanha Salve o Rio ou Campanha de Vacinação”.*
  - c. **Projeto:** *é um conjunto de atividades planejadas e organizadas que tenham o compromisso de contribuir com o desenvolvimento social.*

*O projeto é empreendimento a ser realizado dentro de determinado esquema, com um plano de ação bem definido com começo, meio e fim, ou seja, a transformação de realidade na qual o projeto se propõe a mudar têm limites de tempo e de recursos, mas estes são pensados, planejados e executados com monitoramento e avaliação constante da organização executora.*

- d. **Programa:** é definido como um grupo de projetos, subprogramas e atividades de programas relacionados, gerenciados de modo coordenado visando à obtenção de benefícios que não estariam disponíveis se eles fossem gerenciados individualmente. Um projeto pode ou não ser parte de um programa, mas um programa sempre terá projetos. O programa propõe realizar mudanças, se este, realmente estiver articulado com outras iniciativas, ele não funciona sozinho e sim com uma série de ações, projetos, campanhas e até mesmo serviços, com linha de financiamento muito bem pré-definida por dois ou mais anos. O programa apesar de não ser obrigatório e nem contínuo, não deixa de existir tão facilmente, mesmo com mudanças políticas ou econômicas ele permanece em execução em formas e formatos diferentes, em maior ou menor escala, a depender da gestão e do ente executor. Podemos citar como um exemplo de programa, os Programas Sociais do Governo Federal que é composto pelo Auxílio Gás, Bolsa Família, Bolsa Verde, FIES, Garantia Safra e Minha Casa, Minha Vida – Recursos FGTS.*
- e. **Serviços:** o serviço é diferente de todas as outras iniciativas pois possui caráter continuado e obrigatório, ou seja, são continuamente ofertados, diferente dos programas e projetos, que possuem data para iniciar e terminar. Os serviços visam à superação de situações de vulnerabilidade e risco social, autonomia e protagonismo*

*educacional e de cidadania, além de acesso à saúde e bem-estar, entre outros. Os serviços mais comuns encontrados hoje e de fácil identificação e entendimento, são aqueles ofertados pelas políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde nas esferas municipal, estadual e federal.*

*Indique qual o tipo da iniciativa:*

**3. Indicação se a iniciativa é Própria ou Em parceria.**

- a. **Iniciativas próprias:** se refere a quando a organização executa todas as etapas da iniciativa, desde a proposição, execução, monitoramento e avaliação.*
- b. **Iniciativas em parceria + ODS 17:** se refere a quando a organização compartilha alguma atividade com outra organização, seja na proposição, execução, monitoramento ou avaliação. Se tiver uma organização parceira dentro do Selo Social para execução da sua iniciativa, faça essa indicação. A organização recebe um comunicado para inserir as atividades e resultados que executa na iniciativa. Se a organização não estiver no Selo Social faça a indicação mesmo assim e já a convide para estar com o grupo no próximo ciclo. Sempre que a iniciativa for em parceria deve listar um grupo de ações/atividades que serão relacionadas ao ODS 17.*

*Indique se a iniciativa é própria ou em parceria:*

**4. Início e fim da execução.** Informar o dia, mês e ano de início e fim da iniciativa. Para fins de certificação, serão aceitas as iniciativas executadas e com impactos sociais dentro do ciclo do Selo Social.

*Indique as datas de início e de fim da iniciativa:*

--	--

5. *Localidade: Apontar o(s) local(ais) onde ocorre atividades da iniciativa, apontando especificamente o bairro e cidade. Não é necessário informar a sede da sua organização e sim os locais na cidade onde se realizam atividades da iniciativa. Somente serão consideradas iniciativas executadas dentro do território onde está acontecendo o Selo Social. A plataforma solicita o CEP das localidades citadas.*

*Indique a localidade onde ocorre a iniciativa:*

--

6. *Apresentação da iniciativa. Descreva o contexto social local, as carecterísticas do público e do problema sobre o qual a sua iniciativa atua. Não citar ou justificar os ODS na apresentação da iniciativa. Use no máximo 1500 caracteres.*

*Indique a apresentação de sua iniciativa:*

--

7. *Objetivo da iniciativa. Descreva o objetivo iniciando em verbo no infinitivo e de como a destacar o foco de mudança sobre os problema apresentado. Indique o objetivo da sua iniciativa:*

--

8. *Construindo o vínculo com ODS e meta ODS. A iniciativa deve demonstrar a coerência entre o grupos de ações (atividades), os indicadores e resultados imediatos, o ODS e a meta ODS.*
- a. *Grupo de ações:* Descreva as atividades realizadas para o alcance do objetivo proposto de forma coerente com a apresentação da iniciativa, demonstrando as práticas que serão realizadas em conjunto para atingir o objetivo geral.
  - b. *Indicador e resultado imediato:* Descreva os resultados observados com a execução das atividades. Ele deve apresentado de forma numérica e descritiva, pode ser quantitativo ou qualitativo. Deve vir acompanhado da lente de acompanhamento desse resultado; ou indicador ou métrica que está sendo observado, por exemplo, proporções, percentuais ou critérios definidos.
  - c. *Evidências registradas:* Descreva os elementos que comprovam os resultados apresentados. São os registros que serão incluídos no relatório e que sustentam, na prática, os indicadores e resultados citados.
  - d. *ODS e meta ODS:* Para selecionar o ODS e meta ODS mais adequados, lembre-se de utilizar o [Guia de Metas](#). São aceitos 3 ODS para iniciativas tipificadas como: Ação, Campanha, Serviço e Projeto. São aceitos 5 ODS para Programas.

Indique o grupos de ações, os indicadores e resultados imediatos, o ODS e a meta ODS da sua iniciativa.

<i>Grupo de ações (atividades necessárias para atingir o objetivo)</i>	<i>Indicador e resultado imediato (numérico e descritivo)</i>	<i>Evidências registradas (a serem apresentadas no relatório)</i>	<i>ODS</i>	<i>Meta ODS (conforme Guia de Metas)</i>


9. *Público beneficiado: Selecione entre as opções quais são os públicos atendidos, cite a quantidade deste público que será atendida pela iniciativa. Confira as opções:*

- a. *Crianças*
- b. *Adolescentes*
- c. *Adultos*
- d. *Idosos*
- e. *Meio ambiente*
- f. *Causa Animal*
- g. *Outras organizações*

*Também é possível selecionar os grupos de pessoas beneficiadas. Estes grupos só devem ser selecionados, quando houver ações afirmativas e específicas direcionadas de forma objetiva ao grupo em questão.*

- *LGBTQIAPN+*
- *PCD*
- *Migrantes*
- *Situação de Rua*
- *Mulheres*
- *Indígenas*
- *Refugiados*
- *Ribeirinhos*
- *Negros*
- *Quilombolas*
- *Pescadores*

- *Outros*

*Quando o público selecionado for “Meio Ambiente” indique se a atuação é com mares, rios ou florestas.*

*Caso o público sejam "Outras Organizações", será necessário informar o nome de cada uma delas.*

<i>Indique o público</i>	<i>Quantidade de público</i>

*Submeta a sua iniciativa na plataforma seguindo as orientações acima, ao finalizar a submissão existem 2 opções.*

- *Salvar a iniciativa* - ela fica como que em um rascunho em que somente você pode acessá-la.
- *Enviar para a assessoria* - ela é enviada para a assessoria e não poderá mais ser editada por você até que a assessoria registre a devolutiva. A iniciativa pode ser devolvida pela assessoria em 2 estados:

*(1) Aprovada* - Não pode mais ser alterada.

*(2) Com correções* - Há um histórico de critérios e comentários feito pela assessoria para indicar em quais campos estão sendo solicitadas alterações. A iniciativas pode passar por vários ciclos de correções até ser aprovada. O ideal é que ela seja de forma ajustada à metodologia apresentada neste documento.

## Submissão de relatórios

Assim que a iniciativa estiver aprovada, o participante pode submeter o relatório.

No relatório, o participante deve:

1. Confirmar se o grupo de ações foi realizado, selecionando uma das opções:
  - a. Sim,
  - b. Não
  - c. Parcialmente, há espaço para justificar a execução parcial.

Indique se o grupos de ações (atividades) da iniciativa foi realizado.

2. Inserir ao menos uma evidência para cada resultado apresentado.
  - a. É obrigatória a apresentação de registros fotográficos das atividades realizadas, representando com clareza e qualidade as ações executadas ou os resultados obtidos.
  - b. Podem ser apresentados anexos (vídeos, documentos em PDF, links) que retratem o trabalho e os impactos gerados. Eles devem ser elaborados de acordo com o que foi indicado na iniciativa. Mesmo os resultados parciais devem ser demonstrados. As evidências precisam detalhar os resultados alcançados em cada grupo de ações, indicando:
    - Quando as ações foram realizadas;
    - Como foram executadas;
    - Quantas pessoas participaram.

No guia do participante há exemplos de evidências para cada um dos ODS, sempre utilize o guia para se certificar de estar de acordo com a metodologia de certificação.

**ATENÇÃO:**

Dados sensíveis, como informações pessoais, fotos de menores ou assistidos, não devem aparecer nas imagens ou nos links anexados.

A imagem obrigatória fica pública na plataforma após a certificação.

Cite as evidências que serão elaboradas.

3. *Declaração de impacto: É necessário declarar o impacto (transformação) realizado pela iniciativa na população atendida. O impacto deve se relacionar com o problema citado na apresentação. Descrevendo quais mudanças foram alcançadas através do grupo de ações (atividades). Indique a declaração de impacto da iniciativa:*

Submeta o seu relatório na plataforma seguindo as orientações acima, ao finalizar a submissão existem 2 opções.

- **Salvar o relatório** - ele fica como que em um rascunho em que somente você pode acessá-lo.
- **Enviar para a assessoria** - ele é enviado para a assessoria e não poderá mais ser editado por você até que a assessoria registre a devolutiva. O relatório pode ser devolvida pela assessoria em 2 estados:

(1) *Aprovado* - Não pode mais ser alterado.

(2) *Com correções* - Há um histórico de critérios e comentários feito pela assessoria para indicar em quais campos estão sendo solicitadas alterações. O relatório pode passar por vários ciclos de correções até ser

*aprovado. O ideal é que ela seja de forma ajustada à metodologia apresentada neste documento.*